DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -

CONFORME *ARTIGO 72 INCISO I DA LEI 14.133/2021*

Guaratinguetá, 19 de maio de 2025.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Responsável pela Demanda: Marcos Rogério Barreli Palandi

E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: 12-31287700.

Demanda: Compra de papel higiênico para atender o Corpo de Bombeiros.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

Aquisição de papel higiênico para o Corpo de Bombeiro de Guaratinguetá referente ao Convênio GSSP/ATP-30/2024.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC n° 14.133/2021, no artigo 75 , inciso II, *cito*:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *Caput, Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras*

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Papel Higiênico folha dupla, cor branca pacote com 64 unidades	pacote	30

Data prevista para a contratação: maio de 2025

Prazo Estimado: 7 Meses

Grau de Prioridade: média

Vinculação com outro processo: não há.

Estimativa de custo: R$ 3.096,00 (tres mil e noventa e seis reais).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Disponibilidade orçamentária:

4) 150.02.08.02.08.01.06.1008.2498.01.3.3.90.30.99.110.0000

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Marcos Rogério Barreli Palandi

Resultados à serem Alcançados: Aquisição de papel higiênico para os servidores do Corpo de Bombeiros do Município de Guaratingueta. Determinado em Convênio GSSP/ATP-30/2024.

Marcos Rogério Barreli Palandi
Diretor de Segurança
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Raphael Fernandes Brito
Capitão PM 121896-4
Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá-SP

PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenham histórico na região e que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, na forma que manda o Art. 75 inciso II da Lei 14133/21.

Por tratar-se de produtos que não oferece uma grande quantidade de fornecedores, foram efetuadas somente 3 (tres) cotações no mercado local, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (...)*
>
> *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação:*

Ainda levando em consideração que são produtos que exige uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, e escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o produto dentro dos padrões exigidos pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que não haja transtornos que consequentemente possam acarretar em atrasos na realização do evento.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2025.

Paulo Henrique L. Cavalheiro
Secretário de Segurança e Mobilidade